



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 59/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 28 de agosto de 2024

Institui a Comissão Estadual de Bem-Estar Animal (CRMV-GO) e nomeia seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alíneas "i" e "j", artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão Estadual de Bem-Estar Animal (CRMV-GO), cujas atribuições são em referência às matérias e temas relacionados à comissão.

I - assessorar o CRMV-GO tecnicamente no âmbito de sua competência administrativa e normativa;

II - apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e necessidades do CRMV-GO;

III - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CRMV-GO.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelos seguintes profissionais:

**Presidente:** Méd. Vet. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera - CRMV-GO 0406 - Presidente

**Membros:**

Méd. Vet. Daniel Silva Goulart - CRMV-GO 4632

Méd. Vet. Liliana Borges de Menezes - CRMV-GO 3056

Méd. Vet. Marina Pacheco Miguel - CRMV-GO 3604

Méd. Vet. Taís Andrade Dias - CRMV-GO 4830

Méd. Vet. Willian Pires de Oliveira - CRMV-GO 1065

**Art. 3º** - A Comissão se reunirá sempre que necessário sob convocação da Presidente da Comissão.

**§ 1º** - Poderá o presidente do CRMV-GO, convocar reunião extraordinária da Comissão quando do surgimento de assuntos relevantes que exijam posicionamento da Autarquia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Cumpra-se dando ciência aos membros da comissão.

Méd. Vet. RAFAEL COSTA VIEIRA

CRMV-GO 5255

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 28/08/2024 19:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334584

Código de Autenticação: 6dafc982b5



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100